Eleição em Separado de Membro Titular do Conselho Fiscal pela União

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa que, conforme Edital e Proposta de Administração divulgados nesta data, foi convocada Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2025 às 14 horas ("Assembleia"), para eleição do membro titular do Conselho Fiscal indicado e a ser eleito exclusivamente pela União, conforme Termo de Conciliação, celebrado em 25 de março de 2025, entre a União e a Companhia, e aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2025.

Vale destacar que de acordo com o Termo de Conciliação e o Estatuto Social da Eletrobras, o direito de eleger um membro do Conselho Fiscal por votação em separado é **exclusivo e intransferível da União**. Dessa forma, **somente a União poderá exercer direito de voto nessa Assembleia, inclusive em relação ao uso do Boletim de Voto a Distância. Caso qualquer outro acionista se manifeste por meio de Boletim de Voto a Distância, os seus votos serão desconsiderados**.

Todos os acionistas devidamente credenciados poderão participar da Assembleia por meio da plataforma digital disponibilizada para o evento, em observância à transparência e ao direito à informação. Os prazos, condições e procedimentos estão detalhados na Proposta da Administração.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ri@eletrobras.com
Endereço: Av. Graça Aranha, 26 – 16º andar. 20030-900, Centro. Rio de Janeiro - RJ

Classificação: Pública

Este documento pode conter estimativas e projeções que não são declarações de fatos ocorridos no passado, mas refletem crenças e expectativas de nossa administração e podem constituir estimativas e projeções sobre eventos futuros de acordo com Seção 27A do *Securities Act* de 1933, conforme alterado, e Seção 21E do *Securities and Exchange Act* de 1934, conforme alterado. As palavras "acredita", "poderá", "pode", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e similares têm por objetivo identificar estimativas que necessariamente envolvem riscos e incertezas, conhecidos ou não. Riscos e incertezas conhecidos incluem, mas não se limitam a: condições econômicas, regulatórias, políticas e comerciais gerais no Brasil e no exterior, variações nas taxas de juros, inflação e valor do Real, mudanças nos volumes e padrão de uso de energia elétrica pelo consumidor, condições competitivas, nosso nível de endividamento, a possibilidade de recebermos pagamentos relacionados a nossos recebíveis, mudanças nos níveis de chuvas e de água nos reservatórios usados para operar nossas hidrelétricas, nossos planos de financiamento e investimento de capital, regulamentações governamentais existentes e futuras, e outros riscos descritos em nosso relatório anual e outros documentos registrados perante CVM e SEC. Estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram expressas e não assumimos nenhuma obrigação de atualizar quaisquer dessas estimativas ou projeções em razão da ocorrência de nova informação ou eventos futuros. Os resultados futuros das operações e iniciativas das Companhias podem diferir das expectativas atuais e o investidor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas. Este material contém cálculos que podem não refletir resultados precisos devido a arredondamentos realizados.